



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º. 235/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de gratificação mensal por conclusão de curso de especialização/graduação que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido nos Artigos 18 à 21 da Lei Municipal n.º. 821/2023 de 19/09/2023, e,

CONSIDERANDO a Certidão de Conclusão de Curso e requerimento, protocolados sob n.º. 231/2023 em 22/11/2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de **01/12/2023**, a servidora pública municipal, Sr^a. LUCIANA APARECIDA BERNARDINO DEL PADRE – Matr. 2201 – **cód. 21718** – gratificação de **15%** (*quinze por cento*) – Especialização – sobre o seu vencimento básico – por apresentar Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA – 4ª EDIÇÃO** – Universidade Estadual de Ponta Grossa/PR – Ponta Grossa/PR – datado no dia 18/02/2019.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 30 de novembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal